

EXTRATO DO TA N° 096/2023 – RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022 com a Empresa **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI** (Processos SEI nº 202200058002010).

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022, em mais 12 meses, a partir de 10/08/2023, bem como em reajustar o mesmo em aproximadamente 3,447%, passando o valor total do atual contrato de R\$ 5.063.193,16 (cinco milhões e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 5.237.705,92 (cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

“(…)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

A *CONTRATANTE* pagará à *CONTRATADA*, pela prestação dos serviços, o valor total mensal de até **R\$ 414.927,33 (quatrocentos mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, perfazendo o total anual de até **R\$ 5.237.705,92 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** (...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

Este contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2023**, devendo ser publicado no site OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da contratante”.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Leonardo Theodoro de Souza – Representante da Empresa Contratada.